

CONTRATO n° 560/2020

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 470/2020, parte integrante do Pregão Presencial nº. 12/2020, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS** e a empresa **CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 19.422.107/0001-56 com sede administrativa na Rua 06, Quadra D2, Lote 10, Setor Industrial, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado por sua Gestora Srª. **LUCIA MARRA DA ROCHA GUEDES**, brasileira, casada, portadora do CPF: **567.067.901-68**; RG Nº **2111058**- SSP/GO, podendo ser localizada na sede administrativa da Secretaria Municipal de Ação Social, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, pessoa jurídica, CNPJ nº. 04.006.471/0001-68, estabelecida na Rodovia GO 118 – Km 01 – Setor Novo Horizonte, Saída para Brasília, nesta cidade de Campos Belos, Estado de Goiás, representada pelo sócio proprietário HÉLIO ANTONO CRUZ, brasileiro, empresário, portador da CI nº 255889.3.953.311-SSP/GO e do CPF/MF Nº 058 349 701-25, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Quadra L, Setor Aeroporto, nesta cidade de Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTND PREGÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO REAJUSTE DO PREGÃO	VALOR TOTAL PREGÃO	QNTD A SER ADITIVADA	VALOR TOTAL DO ADITIVO	PORCENTAG EM A SER ADITIVADA
3	Diesel S10 na cidade de Campos Belos	Litros	9.600 Lt	Petrobras	R\$ 4,05	R\$ 38.880,00	2.400 Lt	R\$ 9.072,00	25%

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 38.880,00** (trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais), pra **R\$ 9.072,00** (nove mil e setenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 06 de outubro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS CONTRATANTE

CRUZ & CRUZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME CONTRATADA

Testemunhas:		
1	2	